



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10, DE 18 DE JUNHO DE 2014.

Nomeia comissão permanente para avaliação de imóveis localizados no município de Iturama, Estado de Minas Gerais.

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear uma comissão permanente, composta dos seguintes membros: João Venceslau Borges Silva – Engº Civil CREA/SP: 106435/D-SP – Visto 10506-MG; Robson Marcelo Pereira de Souza – Avaliador Imobiliário – CNAI: 04620 e Fausto Donizetti de Souza Cruz – Encarregado de Cadastro Técnico/Físico do Município de Iturama – CREA: 26.515/TD-MG, para proceder à avaliação de imóveis localizados no Município de Iturama, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º A comissão constituída nesta Portaria, deverá apresentar ao Executivo Municipal, laudo de avaliação, no prazo máximo de 03 (três) dias, a contar da data do recebimento do ofício que solicitar a avaliação.

Art. 3º Os trabalhos prestados pelos membros da comissão são gratuitos, considerados de relevância ao Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama – MG, 18 de junho de 2014.


CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama